



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1659, DE 7 DE ABRIL DE 2014.**

Referenda ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente desta Corte, que concedeu férias ao Excelentíssimo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 22 a 25 de abril de 2014.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Excelentíssimo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

**RESOLVE:**

Referendar ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente desta Corte, que concedeu férias ao Excelentíssimo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 22 a 25 de abril de 2014.

Brasília, 7 de abril de 2014.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**